



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, * 7 OUT 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 2 1 2 / 0 2

Ampliação dos dias de atendimento da Farmácia

Municipal.

Senhor Presidente:

Funcionando apenas nos dias úteis, no horário de expediente normal das demais repartições da Prefeitura, a Farmácia Municipal acaba por não atender bem a sua clientela, em especial aqueles que buscam os serviços médicos de urgência.

Dessa forma, preocupados com que são pessoas de baixa renda, na sua maioria, e dependentes do recebimento de medicamentos do Poder Público, essas pessoas que buscam os prontossocorros, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Digno Senhor Secretário da Saúde a elaboração de estudos visando manter aberta a Farmácia Municipal nos dias feriados e aos sábados e domingos, funcionando nestes dias, pelo menos, no horário matutino.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 7 de outubro de 2.002.


EÚCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

-07-06-2002-21:30-001394-1/1

(Ofício nº 672/02, de 10/10/02)